



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-medico Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 36.441.185/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	450.000	UM.	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue com qualquer química enzimática e método/sistema de leitura em monitor portátil com amostra de sangue até no máximo de 1 microlitro. A faixa de meditação deve estar entre 20mg/dl a 600mg/dl (aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600 mg/dl). Memória mínima de 300 resultados. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro Ministério da Saúde. A embalagem deve ter no máximo 50 tiras. A empresa vencedora deve ceder em regime de	OK METER MATCH II GDH	R\$ 0,25	R\$ 112.500,00



			doação, 2000 aparelhos novos, acompanhados de manual, bem como software em português, compatível com sistema operacional windows XP, Vista e Seven, para monitoramento dos níveis de glicose registrados nos aparelhos dos pacientes. Treinamento aos usuários e funcionários, assistência técnica gratuita e fornecer soluções controle para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes. Os produtos devem ter validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terço) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Apresentar Registro no Ministério da Saúde. SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DAS TIRAS E APARELHOS PARA ANÁLISE PRÉVIA			
VALOR TOTAL					R\$ 112.500,00	

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde – localizado na Rua Dr. Plinio do Amaral, nº 105, Centro - Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

SMA

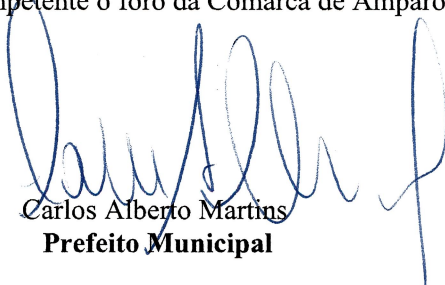
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

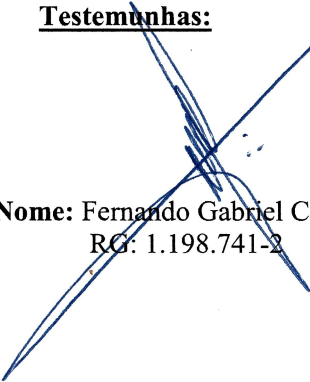

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

FERNANDA JACINTHO
AUGUSTO:186991168
70

Assinado de forma digital por
FERNANDA JACINTHO
AUGUSTO:18699116870
Dados: 2021.03.25 13:08:12 -03'00'

Empresa: OK Biotech Comércio e Distribuição de
Materiais Odonto-medico Hospitalares Ltda.
CNPJ N°: 36.441.185/0001-17.
Endereço: Avenida Gupe, 10.767 – Galpão 25 Sala
09 – Jardim Belval – Barueri/SP.
Representante: Fernanda Jacintho Augusto
RG: 21.868.409-5
CPE: 186.991.168-70

Testemunhas:


Nome: Fernando Gabriel Cazotto
RG: 1.198.741-2


Nome: Ademir Corrêa
RG: 24.811.227-2



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-medico Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de teste de glicemia capilar para pacientes insulino-dependente, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 24 de março de 2021.



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



Proc.	1146/
Fl. Nº	164
(a)	1

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

Nome: Fernando Gabriel Cazotto

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 015.869.828-26

RG: 1.198.741-2

Data De Nascimento: 15/03/1960

Endereço Residencial: Rua Manoel Miranda Antunes, nº 19, Centro - Amparo/SP - CEP: 13.900-263.

E-Mail Institucional: fgcazotto@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: fgcazotto@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9.9713-1164

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46

RG 34.613.581-3

Data De Nascimento: 27/11/1979

Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748-9555

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: Fernanda Jacintho Augusto.

Cargo: Sócia Administradora.

CPF nº 186.991.168-70

RG nº 21.868.409-5

Endereço Residencial: Rua Salomé Queiroga, nº 488 – Vila Carrão – São Paulo/SP – CEP: 03.434-000.

E-Mail Institucional: licitacao@okbiotech.com.br

E-Mail Pessoal: faugusto.metz@gmail.com

Telefone: (11) 9.9282-4747.

FERNANDA JACINTHO

Assinado de forma digital por FERNANDA

AUGUSTO:18699116870

JACINTHO AUGUSTO:18699116870

Dados: 2021.03.25 13:09:03 -03'00'

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-medico Hospitalares Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de teste de glicemia capilar para pacientes insulino-dependente, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 24 de março de 2021.


Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



Proc.	11466
Fl. Nº	166
(a)	1

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-medico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.441.185/0001-17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 24/03/2021 e término em 23/03/2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de teste de glicemia capilar para pacientes insulino-dependente, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 24 de março de 2021.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL
gabinente@amparo.sp.gov.br